



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº008/2020, de 02 de Abril de 2020** - Confere reenquadramento de carga horária a servidora pública de magistério mediante cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP:45.455-000

PORTARIA Nº 008/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Confere reenquadramento de carga horária a servidora pública de magistério mediante cumprimento de decisão judicial e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Confere à servidora pública municipal **MARIA ZENAIDE VIEIRA**, portadora do RG nº 01451755 88 SSP/BA inscrita no CPF/MF sob o nº 174.265.535-15, professora efetiva investida através do concurso público edital 001/2001 e nomeada através da portaria 121/2002, reenquadramento de carga horária de 20hs para 40 horas conforme decisão judicial transitada em julgado exarada nos autos do processo de n. 8000284-43.2016.805.0082.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL